



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.15.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 14/06/2024, a partir das 8:00h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: Até o dia 21/06/2024, às 8:00 h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 21/06/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.2 Descrição dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Dock Station Sata 2.5 E 3.5 Com 2 Entradas – Dock Station SATA, com função de clonagem, dupla entrada, interface USB 3.0, adequado para SATA I, II e III HDD / SSD, suporte a Windows 7/10/11 e Linux, capacidade: 10 TB por entrada, clonagem offline (sem auxílio do PC), compatível com Hot- Swap e Plug- and- Play, adequado para discos rígidos SATA de 2.5 e 3.5 polegadas, velocidade de transferência: 60- 80 MB / seg, suporte ao protocolo UASP.	UNIDADE	1
02	SSD 480GB 2,5 pol - SSD interno de 2,5 polegadas, Capacidade: 480 GB, Interface: SATA 6.0 Gb/s, Leitura: 540 MB/s, Gravação: 500 MB/s, Monitoramento	UNIDADE	10



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	Térmico, Aceleração de Gravação SLC, Código de correção de erros (ECC), Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas, qualidade igual ou superior a Crucial, Kingston ou Sandisk, garantia de 36 meses com o fornecedor.		
03	Fonte de alimentação para microcomputador ATX - ATX 24 pinos, bivolt 110/220v, 350w real, garantia mínima de 2 anos, marca de referência: Cooler Master. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	4
04	Rotulador Etiquetadora M-231 - DESCRIÇÃO: rotuladora etiquetadora eletrônica, compatível com fitas: m231, mk631, mk233, mk232, m931, m921, m831, m821, m531, m521, m131, família da fita: m-tape, resolução da impressão: 230 dpi, velocidade de impressão: 7,5 mm /seg, teclado: qwerty, cortador: manual, fonte pequena e grande, impressão em duas linhas, impressão vertical e horizontal, símbolos incorporados, estilos de fontes variados. Acompanhando de três fitas compatíveis M-231 originais de 8 metros.	UNIDADE	1
05	Case para Notebook 15.6 pol – case para notebook, Elásticos internos para melhor fixação do notebook, Resistente a água: proteção contra danos causados por líquidos (material impermeável), Material maleável: Ajusta-se a espessura do notebook, zíper contornando toda a lateral do case, possibilitando sua abertura por completo, Absorção de impactos: ajuda na proteção contra quedas, choques, arranhões, etc	UNIDADE	3
06	Bolsa Em Lona Para Ferramentas - Confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, dimensões 430 mm x 240 mm x 300 mm; carga máxima 15kg; abertura total; divisões e bolsos internos e externos para acomodação de pequenos acessórios; cor predominante: preta; referência: VONDER-3540432430.	UNIDADE	2
07	Cabo Monitor VGA, 1.5 Metros, com Filtro – cabo VGA para monitor de computador, 15 pinos, macho/macho, com filtro, 1,5M, DE-15/HD-15	UNIDADE	3
08	Fita M-231 12mm x 8M - Fita M-231 de 12mm x 8M, Preto sobre Branco, Compatibilidade PT65 PT70BM PT80 PT85 PT100 PT110, Medidas: 9mm x 8m	UNIDADE	4



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



09	Nobreak 600va 220v – Nobreak 600va, entrada 220v, saída 115/220, 50/60Hz, tipo de tomada: padrão nbr 14136, tensão barramento (cc): 12 vcc, corrente baterias: 7 ah, número de baterias: 01, corrente nominal: 5,2, garantia de fábrica (12 meses)	UNIDADE	5
10	Álcool Isopropílico - 99,8%; frasco com 1 litro. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1
11	Cartucho toner impressora BROTHER - Compatível com a impressora Brother DCP-1617NW, tipo cartucho original, cor preta. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	2
12	Bateria de Nobreak Selada - 12 V / 7 Ah, garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	3
13	Webcam - Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps; Tipo de foco: foco automático; Tecnologia de lente: Vidro Full HD; Microfone embutido: estéreo; FoV: 78°; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Comprimento do cabo: 1,5 m; Tampa de proteção de privacidade; Requisitos do Sistema: Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis, macOS 10.10 ou superior, Chrome OSTM, Android v 5.0 ou superior, Uma porta USB, Acesso à Internet; Recursos: Videochamadas em Full HD de 1080p, Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, Foco automático em HD e correção de luz, Áudio estéreo com microfones duplos, A tampa de proteção de privacidade coloca você no controle do que você mostra, Software avançado de captura; Conteúdo da embalagem: Webcam com cabo de 1,5 m, Proteção de privacidade, Documentação do usuário; Garantia mínima: 24 meses; Modelo de referência: Logitech C920s	UNIDADE	2
14	Cabo HDMI 2 Metros - Cabo HDMI 2.0 4K com 3 metros. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1
15	HD Sata 4Tb 3,5' – 7200RPM, 3,5 pol, Serial ATA, Cache (MB): 256 MB, RoHs, Interface: SATA de 6 Gb/s, NCQ, Carga de trabalho nominal (TB/ano): 180, Erros de leitura irreversíveis por bits lidos: <1 em 10 - MTBF (horas)	UNIDADE	1
16	Pendrive 16 GB - Interface USB 3.0; Quantidade de armazenamento: 16GB; Modelo de referência: SanDisk; Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



17	Mouse óptico ergonômico USB - cor preta ou cinza escuro com scroll, ambidestro, aplicação: Desktop. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, largura mínima 62 mm, design ergonômico, qualidade igual ou superior a Logitech ou Microsoft, Design resistente a derramamentos de líquidos, modelo de referência Logitech M100, comprimento do cabo: 180 cm	UNIDADE	10
18	Cabo HDMI 15 metros - 19 pinos, versão mínima de 1.4, com 15 metros de comprimento. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1
19	Cabo SATA 3 6GB/s – cabo SATA 3, 50cm, pontas 180/180.	UNIDADE	5
20	Pendrive 64 Gb USB 3.2 - Capacidade de armazenamento de 64 GB, Velocidade: USB 3.2 Ger 1, Temperatura de operação: 0°C a 60°C, Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C, Compatível com: Sistema Operacional Windows® 10, 8.1, 8, Mac OS (v.10.10.x ou superior) Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™	UNIDADE	1
21	Organizador De Cabos Espiral ½' - Organizador de cabos Espiral (macarrão), caixa com 50 Metros cor preto, diâmetro de 13 mm	UNIDADE	1
22	Cabo de Áudio P2 x P10 3m – Cabo de áudio pontas P2/P10 de 3m, de boa qualidade	UNIDADE	2
23	Fonte de alimentação SFX para microcomputador - Fonte SLIM, Mini ITX, 110/220v, bivolt automática, 400 w, PFC Ativo, garantia mínima de 1 ano, marca de referência: PCYes SLIM SFX 400W REAL SPARK 75+.	UNIDADE	2
24	Fonte de alimentação TFX para microcomputador - Fonte SLIM, Micro ATX, 110/220v, bivolt automática, 400 w, PFC Ativo, garantia mínima de 1 ano, marca de referência: PCYes SPARK 75+ TFXKP400TB	Und	2
25	Pasta térmica de prata - Cor: Cinza; Condutividade térmica: 14 (W/m.K); Gravidade específica: 2.6; Volume: 0.7 ml, Peso: 2g; Raspador: Sim; Removedor de Graxa: Sim; Tipo de Cooler: Thermal Grease; Garantia mínima de 3 meses; Modelo de Referência: Cooler Master Cryofuze (MGZ-NDSG-N07M-R2)	Und	1
26	Memória RAM Para Computador 4 GB DDR3 - Frequência: 1333MHz, Tensão: 1.5 V, Tipo: DDR3, Capacidade: 4 GB, Formato: DIMM, Non ECC, Garantia de	Und	1



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	funcionamento com as plataformas Intel e AMD, Garantia mínima de 12 meses		
27	Memória RAM Para Computador 8 GB DDR4 - Frequência: 2400 MHz, Tensão: 1.2 V, Tipo: DDR4, Capacidade: 8 GB, Formato: DIMM, Non ECC, Garantia de funcionamento com as plataformas Intel e AMD, Garantia mínima de 12 meses, Dissipador de calor de perfil baixo, Latências: CL16	Und	6
28	CPU 16Gb RAM SSD 480Gb - PLACA MÃE: A520G, AM4, 1x slot PCI Express 3.0 x16, 2x slot PCI Express x1, VGA, HDMI, M.2, USB 3.0, DDR4, REDE GIGABIT; PROCESSADOR: AMD Ryzen 5 5600G Radeon Vega 7 Graphics ou superior; MEMORIA: 16GB (2x8) 3000MHz CL16; Fonte ATX 400W 80plus bronze, bivolt; SSD 480Gb, marca de referencia: Sandisk; Windows 10 Trial	UNIDADE	5
29	Mouse Óptico sem fio de 2,4 GHz – DPI (mín./máx.): 1.000±; Pilha AA; Receptor 2.4Ghz USB-A; Requisitos: Tecnologia Bluetooth de baixa energia; Windows® 10,11 ou superior, macOS 10.5 ou superior, Chrome OS™, Kernel do Linux® 2.6+, Android 5.0 ou superior, iPadOS 13.4 ou superior; Botão de ligar/desligar; Rastreamento óptico de alta precisão, DPI ajustável; Modelo de referência Logitech M720	UNIDADE	3
30	Monitor 24 polegadas LCD IPS – Entradas HDMI e D-Sub (VGA); Full HD; 1920x1080; VESA; Proporção de Tela: 16:9; Taxa de atualização: Máx. 60 Hz; Bivolt 110v/220v; Modelo de referência Samsung LF24T350FHLMZD.	UNIDADE	5
31	Caixa de som de computador 6W, USB/P2 – Com controle de volume, Potência 3W*2, Alimentação Cabo USB 5v, Conector Áudio P2 – 3,5mm, 12 meses de garantia, cor preta	UNIDADE	5
32	Suporte para Gabinete com rodas - Com ajustes que se adequam ao tamanho do gabinete, Base plástica com rodízios, Modelo compatível com CPU AT/ATX	UNIDADE	3
33	Suporte Para Monitor de Computador – base para monitor, com quatro níveis de altura, Material em Plástico Altamente resistente, suporta até 20 kg, Pés desmontáveis, Altura máxima de 170 mm e mínima de 45 mm	UNIDADE	3
34	Roteador AC – Roteador Intelbras AP 1750 AC ou superior, desde que mantido as características do modelo de referência, compatível com o software Wisefi	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	2.8.9 ou superior, justificado modelo e marca específico devido manutenção da interoperabilidade com o ecossistema de redes sem fio já estabelecido.		
35	Licença Windows 10 Professional 32/64 Bits - Licenciamento perpétuo, idioma: Português do Brasil, Licenças Originais Permanentes Pela Microsoft (somente serão aceitas licenças do tipo: FPP e ESD - com chaves diferentes para cada máquina), Compatível com 32/64 bits, Acompanhado de mídia para instalação, chave de ativação, A empresa deve apresentar a nota fiscal de aquisição das licenças para fins de comprovação da originalidade do produto	UNIDADE	3
36	Tablet 8 polegadas - Sistema Operacional Android 9 ou posterior, tamanho da tela: 8 polegadas, armazenamento interno: mínimo de 32 GB, Conectividade: bluetooth e Wi-Fi 802.11 ac/b/g/n, memória ram mínima: 2 GB, Processador Octa-Core, Capacidade mínima da bateria de 5100 mAh, resolução mínima da câmera traseira: 8 MP, resolução mínima da câmera frontal: 2 MP, sensores: - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Sensor de Luz, Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos, deve vir com (carregador, cabo de dados e guia rápido), garantia mínima de 1 ano, resolução da tela: WXGA, Conteúdo da embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador - 01 Cabo USB - 01 Manual do usuário, Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab A T295 SM-T295NZKMZTO	UNIDADE	3
37	Chave de Fenda Cruzada (Phillips) PH1 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Medidas: 3/16 X 5 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-160-3/16X5	UNIDADE	1
38	Chave de Fenda Cruzada (Phillips) PH2 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Medidas: 1/4 X 6 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-160-1/4X6	UNIDADE	1
39	Chave Fenda 5/16X8 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 5/16 X 8 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-150-5/16X8	UNIDADE	1
40	Chave Fenda 3/16x6 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 3/16 x 6 Pol. Modelo de referência e qualidade:	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	GEDORE-150-3/16x6;		
41	Pedestal para Microfone - Pedestal para microfone acompanhado de cachimbo. Com sistema retrátil, possuir ajuste telescópico de altura e haste com ajuste de inclinação e distância em uma só operação. Altura mínima - Altura máxima: 78 cm - 1.95 m. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: arcano pmv-100-pac.	Und	1
42	Microfone de Mesa Gooseneck - Microfone de mesa com base. Frequência 40 Hz a 16 kHz. Distância de captação: 20 a 80cm. Impedância: 2.0K Ohms. Sensibilidade: -42 ±2dB. Conector: XLR. Alimentação: 9Vdc (Bateria); Haste flexível (40 cm); Botão Mute; Cor: Preto; Modelo de referência: Yoga Ht 82.	Und	5
43	Sistema Duplo de Microfones sem fio - Sistemas simultâneos por banda: Até 12; Analógico; Faixa de frequência: 542-572 MHz; Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão; Resposta de frequência: 50Hz-15kHz; Incluído dois microfones; Seleção de canal: Auto / Manual; Microfone tipo Dinâmico, padrão polar Cardioide e resposta em frequência: 50Hz-16kHz, Forma: portátil com mic capsule, Faixa dinâmica: 100 dB, alimentação: duas pilhas AA, vida útil da bateria: 14 horas, Dimensões: 8,8 "x 2,1"; Receptor: com antena fixa, tipo tampo da mesa, com 2 saídas XLR e 2 1/4" (instrumento); O pacote inclui uma fonte de alimentação para o receptor, baterias AA para os transmissores e um guia do usuário; usando um único receptor para ambos os transmissores; Garantia de 2 anos;	KIT	1
44	Conector de áudio Mike GX-16 3 vias fêmea - Conector de Aviação Circular Mike GX16 3 Vias Fêmea para Cabo, Ângulo do Conector 180°, Corrente Máxima 5ª, Tensão Máxima 125V, Metálico, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	10
45	Plug P10 Macho Stereo – Plug de áudio P10 estéreo em latão niquelado e jateado, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	15
46	Plug P2 Macho Stereo – Plug de áudio P2 estéreo em latão niquelado e jateado, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	5



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



47	Trena 10 Metros X 25mm C/ Trava Profissional - Travas Emborrachada 25MM, base magnética, Material da fita: Aço revestido em nylon, Sistema de medição: Métrico	UNIDADE	1
48	Impressora multifuncional - com bulk ink instalado de fábrica; Tecnologia de impressão: Piezoelétrica Heat-Free; Resolução máxima de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi; Velocidade máxima de impressão: Simplex: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta); Velocidade de impressão ISO: Simplex: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm em cores (A4/Carta); Tempo de saída da primeira página ISO: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta); Scanner com Alimentador Automático de Documentos; Velocidade de cópia ISO: 11 cpm em preto e 5,5 cpm em cores (A4/Carta); Resolução máxima de cópia: 600 dpi x 600 dpi; Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papel suportados: Papel normal, Papel especial; Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Carta 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº 10 Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,59 cm x 120 cm; Capacidade de carga: Bandeja frontal: até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Visor; garantia mínima de 12 meses; modelo de referência: Epson L6270 ou superior, HP SmartTank 794 ou superior	UNIDADE	3
49	Switch Gigabit 24 Portas - Características: Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Fonte de	UNIDADE	1



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	Alimentação: 220VAC, 50/60Hz, Tabela de endereço MAC: 8 K, Cabeamento suportado: 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m)		
50	Patch Cord Cat5e UTP 2M – Patch Cord Cat5e UTP 2 metros, Padrão de Montagem EIA/TIA 568A ou 568B, Conector RJ-45, Capa Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão, 4 Pares Trançado, Tipo de Condutor: Alumínio Cobreado, Bitola 24 AWG	UNIDADE	10
51	Roteador VPN Gigabit Multi-WAN - Padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, NTP, HTTP, HTTPS, DNS, IPSec, PPTP, L2TP, OpenVPN, SNMP; Interface: 1 porta WAN SFP Gigabit fixa, 1 porta WAN RJ45 Gigabit fixa, 2 portas LAN RJ45 Gigabit fixas, 2 portas WAN/LAN RJ45 Gigabit variáveis; fonte de alimentação: 100–240 V~50/60 Hz; LED: PWR, SYS, SFP WAN, WAN (Speed, Link/Act), LAN (Speed, Link/Act); Sessão Simultânea: 150000, Throughput de VPN IPsec: 291.6 Mbps; Tipos de conexão WAN: IP estático/dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP; Servidor DHCP, Reserva de endereço DHCP, Interfaces Multi-IP, DHCP Multirede; VLAN: 802.1Q VLAN; ACL: Filtragem de IP/Porta/Protocolo/Nome de Domínio; Roteamento Avançado: Roteamento Estático, Roteamento de políticas; Controle de Banda: Controle de largura de banda baseado em IP/porta, Garantia e largura de banda limitada; Load Balance: Balanceamento de carga inteligente, Roteamento otimizado de aplicativos, Backup de link (Tempo, failover), Detecção On-line; Segurança: Filtragem de URLs, Inspeção ARP, Defesa contra DoS, Access Control: controle de acesso baseado em IP de origem/destino; deve vir com material necessário para fixação na parede (bucha, parafuso, etc.); garantia de 12 meses; deve vir com cabo de alimentação e guia de instalação; modelo de referência: TP-Link TL-ER7206 ou Routerboard hEX S	UNIDADE	1
52	Extensão de energia elétrica - Extensão de energia elétrica, tipo flexível em barra 2p + t, comprimento 5 metros, com pelo menos 3 tomadas tripolar 10 A, bivolt, Garantia mínima de 3 meses, com aterramento	UNIDADE	3
53	Fusível - Fusível de Vidro 3a 250v 6mm X 30mm Para Nobreak e Filtro De Linha	UNIDADE	20



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



54	Carregador 5V USB Tipo-C - Carregador USB Tipo-C 5V 1.55a para Smartphones, Tablets da Samsung e qualquer outro dispositivo que use o padrão USB Tipo-C tanto para carregamento como para transferência de dados; Pontas em alumínio anodizado, mais resistente à riscos e corrosão; Proteção extra no encaixe do cabo com o conector; tamanho: 2 metros; garantia mínima de 3 meses, original Samsung	UNIDADE	2
55	Filtro de linha - tensão de alimentação 110/220 V, corrente máxima 10 A, quantidade de saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática/elétrico, frequência 50/60 hz	UNIDADE	2
56	Emenda RJ45 – Emenda RJ45 Fêmea/Fêmea, cat5/6, 8 pinos.	UNIDADE	10
57	Pincel 1 Pol - Largura do pincel: 1" - 25,4 mm, Material das cerdas do pincel: Misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco	UNIDADE	1
58	Fonte Chaveada 5V – Fonte Estabilizada Chaveada 5v, 2A, Plug P4 2.1 x 5.5mm, Bivolt.	UNIDADE	2
59	Notebook - Notebook Ultrafino com processador AMD Ryzen 7-3700U (4 mb de cache L3, 2,3 Ghz de clock base), Memória de 8 GB DDR4, Placa de vídeo Integrada AMD Radeon™ RX Vega 10, Tela 15,6" Full HD (1920 x 1080) Anti Reflexo, Armazenamento em SSD com 512 Gb, deve vir com fonte de energia bivolt automática, cor: prata, com webcam integrada, teclado e mouse embutidos, com conexão HDMI, Alto-falantes com certificação Dolby Audio™ (2 x 1.5W), modelo de referência: Lenovo Ideapad S145, Softwares: Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits, ambos no idioma Português do Brasil, com Licenças Originais Permanentes Pela Microsoft (somente serão aceitas licenças do tipo: OEM, FPP e ESD - com chaves diferentes para cada máquina), garantia no mínimo de 12 meses.	UNIDADE	1

1.3 A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no ANEXO I, Termo de Referência.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2 Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

2.6 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.6.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Que se enquadrem nas vedações constantes na Lei 14.133/2021;

2.6.3 Que estejam, de alguma forma, impedidas ou suspensas de licitar e contratar com o Município de Pau dos Ferros RN.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade o cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe esse Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer o item, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 08:01h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer maior percentual de desconto em relação ao

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,5% (meio por cento).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



documentos complementares, adequada ao último lance.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 conter vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.8.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.8.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir serão



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



solicitados do fornecedor mais que apresentar a melhor proposta.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.2.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.2.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.6 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.6.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

6.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

6.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.6.6 prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.6.7 prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.6.8 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.7.1 **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.8.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.8.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços ou fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

7. DA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

7.1 Apurada a melhor proposta com o **MENOR PREÇO** e verificada a regularidade das demais exigência, a Câmara de Municipal de Pau dos Ferros decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no Processo Administrativo sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7.2 Para apuração do MENOR PREÇO, serão levadas em consideração todas as propostas válidas apresentadas, seja na fase preparatória da contratação seja no período estipulado para recebimento de propostas adicionais, e que atendam aos requisitos deste aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive aquelas obtidas pelo setor de licitações por meio de consulta



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



direta à fornecedores para formação do preço estimado.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.2. Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado o Termo de Contrato.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.4.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s)



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

10.2 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

10.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros RN e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 11.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.3.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

11.3.2. ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

12. DAS DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

12.1 Eventuais dúvidas poderão ser tiradas nos seguintes canais:

E-mails: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br Telefones: (84) 2141-1793

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara